



REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA - ATA Nº 11 DE 07 DE JUNHO DE 2022

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ABERTURA

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Alcino Miguel dos Santos Morgado e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

FALTAS

Não esteve presente na reunião, a senhora vereadora Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, por se encontrar em representação do Município, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo a Câmara considerado a falta justificada.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em conformidade com o artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, foi proposto pelo senhor Presidente da Câmara, a introdução na Ordem do Dia os seguintes assuntos:

1. Informação Interna - Subdivisão da Saúde e Ação Social

Em conformidade com o artigo 9.º, ponto 4, do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, foi proposto pela senhora vereadora Catarina Vilhena, a introdução na Ordem do Dia do seguinte assunto:

1. Apartamentos no Bairro de S. Pedro para alojamento de Médicos, no âmbito do Projeto Regulamento de Fixação de Médicos

X
Lanes

A senhora vereadora Catarina Vilhena, informou que teve conhecimento da existência de dois apartamentos no Bairro de S. Pedro, em Almeida, os quais a Câmara poderia vir a tomar posse, servindo os mesmos para futuro alojamento para os Médicos que possam vir a instalar-se no nosso Concelho, no âmbito do Projeto Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida. Nesse sentido, a vereadora questionou o senhor Presidente, se não haveria a possibilidade de o Município os adquirir, os arranjar efetuando pequenas obras, tornando-os mais habitáveis.

O senhor Presidente referiu, que em relação ao exposto pela senhora vereadora, a informação que tem em relação aos apartamentos referidos é que não têm muitas condições para serem habitados, pelo que não seriam relevantes para o efeito que pretendiam, embora também já tivessem ponderado essa possibilidade.

ORDEM DO DIA

1. ATA:

1.1. Aprovação da ata n. 10, de Reunião Ordinária de 17 de maio de 2022;

O Presidente da Câmara Municipal colocou à apreciação a ata número 10, da sessão ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi oportunamente enviada aos senhores vereadores.

Verificando-se a não existência de intervenções, o senhor Presidente colocou a ata supracitada a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

2. DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

2.1. Para conhecimento: 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais, 4.ª Alteração ao Orçamento e 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano;

Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento dos despachos exarados no âmbito da delegação e subdelegação de competências previstas no artigo 34.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, respeitante à 6.ª Modificação aos Documentos Previsionais, 4.ª Alteração ao Orçamento e 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022, em consequência das correções necessárias, salientando como as mais relevantes, a aquisição de carrinhas para as Associações de Freguesias, a realização da Feira de Caça, Pesca e Desenvolvimento Rural e dois Projetos, o do Estrela da Paz e o da Cultura de Rede.

A Câmara tomou conhecimento.

X
lancas

3. PROPOSTA:

3.1. Vereadora a Meio Tempo;

Explicou o senhor Presidente, que tendo em conta os termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara tem competência para decidir sobre a existência de um Vereador a Tempo Inteiro ou dois a Meio Tempo.

Considerando que, por Despacho n.º 40/2021, datado de 18 de outubro de 2021, já optou por um Vereador a tempo Inteiro, o senhor Vereador Alcino Miguel dos Santos Morgado, designando-o Vice-Presidente, propõe o senhor Presidente da Câmara, com base no estipulado no n.º 2, do artigo 58.º, do diploma supracitado, que a Câmara fixe mais um vereador a Meio Tempo, a senhora Vereadora Maria da Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, tendo em conta as transferências de novas competências para a Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Almeida ratifica, por unanimidade, a Proposta para Vereadora a Meio Tempo, exarada pelo senhor Presidente.

4. SUBSÍDIOS:

4.1. À Comissão de Festas do Bairro do Cavernão;

Foi presente pelo senhor Presidente, um e-mail da Comissão de Festas do Bairro Cavernão, a solicitar apoio financeiro, para subsidiar a festividade, e apoio logístico, nomeadamente, a cedência de 10 mesas de madeira, respetivos bancos e um assador, por forma a realizarem a referida festa, datada para o próximo dia 15 de junho, tendo sido deliberado, aprovar, por unanimidade, ceder o apoio logístico e atribuir o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros), por forma a suportar as despesas.

4.2. À Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Ade;

Foi presente pelo senhor Presidente, uma carta da Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Ade, a solicitar apoio financeiro para participar despesas de funcionamento, no montante de 5.375,08€ (cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos).

Perante o exposto pelo documento acima mencionado, o senhor Presidente disse ser sua opinião de que mais documentos de semelhante teor serão remetidos à Câmara, pelo que disse considerar importante estipular-se um valor limite para apoio a estas situações.

O vereador Alexandre Gonçalves interveio dizendo que se está novamente perante uma situação complicada em termos legais, pelo facto de se apoiar uma Instituição perante esta situação, para pagamento de uma dívida à Segurança Social, ao qual o senhor Presidente respondeu que caso a deliberação de apoio seja favorável se está a apoiar não uma ilegalidade,

X
Lanes.

mas sim a apoiar o funcionamento e a manutenção de uma Associação. O vereador Alexandre Gonçalves disse assumir a sua responsabilidade e já constatou a dificuldade em constituir um regulamento em todas as suas diversidades, em todas as suas aplicações, mas vai ser importante porque disse que o primeiro requisito para se pedir um apoio, seja ele qual for, é a não existência de dívidas à Segurança Social e às Finanças. Acrescentou ainda, que percebe a necessidade destas Instituições continuarem a serem ajudadas, mas considera que eles, enquanto vereadores, nem os restantes, nomeadamente o senhor Presidente não podem continuar a ser colocados nesta situação.

Após apreciação do documento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a apoiar a continuação e o funcionamento da Associação, ressalvando que a referida Associação deverá apresentar o Plano de Atividades para o ano de 2022.

4.3. À Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira;

Foi presente pelo senhor Presidente, o ofício n.º 3/2022 de 26/05/2022, da Associação Social, Cultural, Desportiva e Recreativa de Amoreira, onde solicitam um subsídio para comparticipar o pagamento ao empreiteiro, em sequência do termino da intervenção realizada na sede da Associação, no montante de 3.230,51€ (três mil, duzentos e trinta euros e cinquenta e um euros), tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir-se o valor solicitado como um subsídio extraordinário, dado que a Associação já havia recebido um subsídio para apoiar financeiramente esta intervenção. Mais se deliberou solicitar-se à Associação, o envio do Plano de Atividades do corrente ano.

O senhor vereador Alexandre Gonçalves afirmou que, mais uma vez, é importante realçar a necessidade de criar novos procedimentos, porque compreendem que estes pedidos de subsídios, em cada ano de exercício acabam por corresponder a muitos milhares de euros. Acrescentou ainda que considera importante, “habituar as Instituições a apresentarem relatórios concretos em termos do resultado deste investimento e deste apoio que é feito, para que seja possível perceber-se como é que o dinheiro é aplicado e de que forma, permitindo também perceber o histórico.” Exemplificou, dizendo que se daqui a dois anos, a Instituição nos pedir um novo apoio nos mesmos moldes, saber-se como é que o dinheiro, o apoio foi utilizado, e como vai ser aplicado no novo pedido.

A vereadora Catarina Vilhena disse considerar importante que o pedido viesse acompanhado de plano de atividades e orçamento, mas que neste momento, dado que já se apoiou anteriormente, não deve ser na reta final que se devem negar a apoiar, contudo, é sua opinião que se deve deixar bem referido junto da Associação que é um apoio extraordinário.

X
lanas

Concluiu, dizendo, que tem real noção da importância que esta Associação tem na Comunidade, relembrando que a grande maioria das crianças deste Concelho é nesta Instituição que passam as suas férias de Verão e no mês de agosto é a única Instituição a trabalhar.

O vereador Alcino Morgado acrescentou ainda que também apoiam as crianças no final do dia, com apoio escolar.

4.4.À Associação Cinegética Quatro Amigos;

Foi presente pelo senhor Presidente, uma carta da Associação Cinegética Quatro Amigos, localizada entre as localidades da Junça e Naves, a solicitar um subsídio destinado a promover a região, através de realização de Montarias, como a que foi organizada no passado dia seis de fevereiro deste ano, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação um montante de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros).

4.5.Ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda;

Foi presente pelo senhor Presidente, uma carta do Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda, datada de treze de maio do corrente ano, onde solicitam comparticipação financeira, apresentando o Plano de Atividades para o ano de 2022. Relembra que todo o trabalho desenvolvido pelo Centro é gratuito, tendo como prioridade fundamental da Instituição, a prevenção junto dos jovens, onde o problema do alcoolismo é crescente.

Após análise cuidada do documento enviado pela Instituição supracitada, concluiu-se que estão, presentemente, pessoas do nosso Concelho a serem tratadas pela Instituição.

A Vereadora Catarina Vilhena, aproveitando a presença do vereador responsável pela Educação, o vereador Alcino Morgado, disse considerar importante, uma vez que a Instituição realiza sessões de esclarecimento sobre este tema do Alcoolismo, tentar agendar-se uma sessão com o Agrupamento de Escolas de Almeida, pois este é um problema crescente junto dos jovens.

Proposta a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o montante de 500,00€ (quinhentos euros) ao Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda e agendar e/ou mostrar interesse no agendamento de uma sessão de esclarecimentos.

4.6.À Associação Sócio Terapêutica de Almeida - ASTA IPSS;

Foi presente pelo senhor Presidente, um e-mail da Associação Sócio Terapêutica de Almeida - ASTA IPSS, datado de vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, a solicitar um subsídio para participar a presença de dois colaboradores e três utentes da Instituição, no "Inclusive European Congress", que se irá realizar entre os dias 15 e 18 de junho deste ano, em

Zurique - Suíça, cujo montante totaliza 3.019,13€(três mil, dezanove euros e treze cêntimos), dos quais 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) são para pagamento das inscrições no Congresso e 519,13€ (quinhentos e dezanove euros e treze cêntimos) são para pagamento dos voos, tendo sido deliberado aprovar, por unanimidade, o referido subsídio.

5. PROTOCOLOS:

5.1. Protocolo de Cedência de Trator Agrícola Municipal;

Foi a conhecimento e votação, a proposta de Protocolo de Cedência de Trator Agrícola Municipal, que regula as condições de parceria entre o Município de Almeida e a Croflor – Associação de Produtores Florestais do Cró, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do Protocolo supramencionado, com a ressalva da introdução de uma cláusula que salvaguarde a responsabilidade pelo seguro do funcionário que manobre o equipamento.

5.2. Protocolo de Cooperação entre a Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro e Câmara Municipal de Almeida;

Foi presente pelo senhor Presidente, a minuta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Almeida e a Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro, que regulamenta a cedência temporária de dez anos à Biblioteca Municipal Maria Natércia Ruivo, de todo o espólio literário e documental do legado do Padre José Júlio Esteves Pinheiro.

O vereador Alexandre Gonçalves jubilou o facto de ainda haverem Instituições que aceitem este tipo de iniciativas.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Protocolo de Cooperação entre o Município de Almeida e a Fundação Família Luzia Esteves Pinheiro.

6. REGULAMENTOS:

6.1. Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida;

O senhor Presidente informou que, após aprovação em reunião ordinária de Câmara de três de janeiro de 2022, do Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida, foi o mesmo publicitado em Diário da República, 2.ª Série n.º 95, de 17 de maio de 2022 e na página da Internet do Município, pelo prazo de dez dias, para apreciação pública. Decorrido o prazo, o qual terminou a trinta e um de maio, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, e

X
Lanes

não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões sobre o seu conteúdo, deverá o mesmo ser presente a reunião de Câmara para aprovação e posterior submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para publicação definitiva em Diário da República.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Concelho de Almeida e remetê-lo à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

7. MOVIMENTO POR ALMEIDA CIDADANIA DIGNA E EM SEGURANÇA:

7.1. Para conhecimento: Situação do Posto da GNR;

O senhor Presidente deu conhecimento da carta enviada pelo Movimento Por Almeida Cidadania Digna e em Segurança, para dar conta de que, na sequência da sensibilização e mobilização da população pela falta de efetivo no Posto da G.N.R. da sede do Concelho, e como resultado do "Abaixo Assinado" entregue a 14 de maio de 2019 na Assembleia da República, conseguiu o referido Movimento, uma reunião com o senhor Comandante Distrital da G.N.R. da Guarda. Dessa reunião, retirou-se a informação de que, com o aumento significativo do número de militares recebido no Comando da Guarda, foi possível em fevereiro deste ano, colocar dois militares no Posto de Almeida, em setembro do corrente ano fixar-se-ão outros três militares, aumentando o efetivo para dezassete militares e, com a conclusão do curso de Formação da G.N.R. em janeiro de 2023, perspectiva-se a atribuição ao Comando da Guarda de um reforço, permitindo efetivar vinte e um militares no Posto de Almeida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL:

8.1. Aprovação de Minuta do Auto de Transferência e Reversão.

Foram apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências, a efetivar entre o Município de Almeida e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, artigos 6.º e 7.º.

O referido documento visa, no seu essencial, regulamentar as obrigações das partes e o apoio financeiro a transferir a título transitório, em prestações mensais, de acordo com quadros previamente definidos, até o mesmo ser assegurado pela DGAL.

X
Lanes

O senhor Presidente referiu que este trabalho está muito ligado à manutenção das Associações de Freguesia e é o resumo final do que a Câmara está disposta a fazer. Referiu que o somatório das diversas transferências que se fizeram para as Juntas de Freguesia vai além do montante que se estava a transferir para as Associações de Freguesia e que permitem o funcionamento de Associações que têm dado uma resposta positiva.

Mais referiu que a lei veio condicionar as transferências e protocolos diretamente com as Associações, pelo que o mesmo será feito através das Juntas de Freguesia, em montantes semelhantes, fortalecendo a parte administrativa. Relembrou o senhor Presidente que esta aprovação levará à cessação dos contratos que tinham com as Associações de Freguesia e que após serem efetivadas as assinaturas destes Autos de Transferência e Reversão, dever-se-á fazer comunicação à DGAL dos montantes a transferir, que irão ser vertidos em Orçamento de Estado, por forma a serem descontados na Câmara e serem transferidos diretamente para as Juntas de Freguesia. Até a transferência ser efetivamente concretizada, será o Município a fazer essas transferências para cada uma das Juntas de Freguesia.

Interveio a vereadora Catarina Vilhena no sentido de questionar o senhor Presidente sobre como são calculados os valores apresentados e sobre o significado de algumas referências presentes do documento e que desconhece, nomeadamente AO, AT e RE.

O senhor Presidente clarificou a senhora vereadora, explicando que AO e AT significa assistente técnico e assistente operacional e está relacionado com os funcionários necessários ao desempenho das novas competências e o RE é o montante que foi encontrado para que cada uma das freguesias pudessem ter um funcionário a tempo inteiro.

A senhora vereadora afirmou continuar sem perceber porque é que se continua a dizer que estes valores são para as Associações de Freguesia, nem como é que se calculam os valores dados às Juntas de Freguesia com base em estradas municipais que não são competência das Juntas, ao qual o senhor Presidente respondeu que está a ser protocolado isso ser feito pelas Juntas de Freguesia. A senhora vereadora contestou dizendo que isso não é uma competência, pois não encontra em sítio algum a indicação de estradas municipais, ou seja, “o valor está a ser calculado em função de uma competência que não está a ser distribuída às Juntas de Freguesia”. O Presidente respondeu que também não está escrito em lado algum “ruas municipais”.

Interveio o vereador Alexandre Gonçalves no sentido de dar um esclarecimento sobre a posição da vereação PS sobre as Associações de Freguesia, afirmando que nada têm contra as Associações de Freguesia e dizendo que a posição da vereação tem a ver sim com o

X
Lanes

questionamento que fazem dos critérios atribuídos. Assim, colocou a questão em cima da mesa, sobre “como é que em termos legais as Juntas de Freguesia vão justificar as transferências para as Associações de Freguesia?”. O senhor Presidente respondeu que “não estão impossibilitadas de o fazer, mas nós é que não temos esse mecanismo (...) pois eles são sócios da Associação (...) podendo fazer o tipo de contratos que tinham connosco”.

O vereador Alexandre Gonçalves defendeu, que no entendimento que faz da lei, “não cabe no espaço urbano as estradas municipais”, ao que o Presidente respondeu que não deixam de ser vias municipais cada uma das vias do espaço urbano”.

Mais referiu o vereador Alexandre Gonçalves que “dentro do conjunto das Minutas, transferências de competências não vê praticamente nenhuma (...), vê que a Câmara chama a si grande parte das responsabilidades”. Acrescentou que, para si, em princípio de dualidade, esta Minuta não é objetiva, naquilo que deve conter e que as explicações que estão a ser dadas, embora pertinentes, não são verdadeiramente claras e evidentes do entendimento que fazem da lei. O Presidente respondeu que as transferências patentes nas Minutas foram as resultantes das reuniões com as Juntas de Freguesia.

A senhora vereadora Catarina Vilhena continuou a questionar o senhor Presidente da Câmara no sentido de perceber alínea a alínea qual o valor calculado para cada uma das transferências, cumprindo assim o que está determinado no ponto 1 do artigo 9.º da Lei 57/2019, de 30 de abril na sua versão atualizada.

O Presidente lembrou que o que está na lei é que as transferências já estão nas Freguesias, questionando a senhora vereadora Catarina Vilhena “se têm alguma proposta para fazer?”. Continuou a sua intervenção, lembrando que ainda agora fizeram a aprovação de uma alteração ao Orçamento por via da aquisição de três carrinhas, para ser feito um protocolo com as Associações de Freguesia através das Juntas para disponibilizar carrinhas para recolha de monos. Continuamos dispostos a ajudar, afirmou.

A vereadora Catarina Vilhena chamou ainda a atenção para a Cláusula 5.ª, número dois, onde se lê: “o presente auto é insuscetível de revogação”, questionando o senhor Presidente se assinava um documento onde tal estivesse escrito e afirmando que, “embora tal não seja ilegal, ela nunca assinaria um documento com este teor porque daqui a três ou quatro anos outra pessoa toma posse e isto é irrevogável”. O Senhor Presidente informou que iria verificar a alínea em questão,

Apreciadas e colocadas a votação, as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas de Freguesia de Almeida, Castelo Bom, Freineda, Freixo, Malhada

*K
Lopes*

Sorda, Nave de Haver, S. Pedro de Rio Seco, Vale da Mula, Vilar Formoso e União de Freguesia de Amoreira, Parada e Cabreira, União de Freguesia de Azinhal, Peva e Valverde, União de Freguesia de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela, União de Freguesia de Junça e Naves, União de Freguesias de Leomil, Senouras e Aldeia Nova, União de Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha e União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha, foram aprovadas, por maioria, com os votos contra dos vereadores Catarina Vilhena e Alexandre Gonçalves, com base no disposto escrito e transcrito atrás.

ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÃO INTERNA - SUBDIVISÃO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

No âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Almeida, a Fundação Álvaro Carvalho e The Claude and Sofia Marion Foundation, aprovado em reunião de Câmara do dia 05 de abril de 2022 e conforme os Critérios Sociais do referido Protocolo, aprovados em reunião de Câmara de dia 03 de maio de 2022, foi apresentada uma Informação Interna da Técnica Superior Alva Santos, da Subdivisão de Saúde e Ação Social, para dar nota sobre a listagem dos onze utentes sinalizados pelo Centro de Saúde de Almeida e que realizaram operação às cataratas, na Clínica Oftalmológica da Beira Interior, no passado dia 26 de maio.

Mais se refere que o documento vai ser anexado em ata.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião compreende um período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e medidas de esclarecimento nos termos do disposto dos números 1, 2 e 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do artigo 11.º, pontos 1, 2, 3 e 5 do Regimento da Câmara Municipal de Almeida, que definem a inscrição antecipada dos cidadãos interessados e o período de intervenção aberto ao público que não deverá exceder os cinco minutos por munícipe.

Inscreveu-se para esta reunião ordinária pública o Senhor Carlos Manuel Monteiro Santos Pereira, a Senhora Sónia Cunha, a Senhora Olga Maria Rodrigues Afonso, o Senhor André Duarte Lopes da Silva e o Senhor Bruno Manuel Ferreira de Sousa.

lanc 5

Seguindo a ordem de inscrição, o Senhor Presidente cedeu a palavra ao Senhor Carlos Pereira, cuja intervenção tinha como propósito: “Assuntos de interesse da Junta de Freguesia de Vilar Formoso”. O mesmo começou por questionar o documento da Transferência de Competências porque peca em virtude de não estarem identificados quais os valores que são atribuídos a cada uma das transferências delegadas. Em seu entender aquilo que está a ser solicitado às Juntas, depois de verificar e ouvir aquilo que foi dito nesta reunião é que são meros intermediários para a transferência de valores entre a Câmara Municipal e as Associações de Freguesias.

Referiu que não têm nada contra a Associação de Freguesias, muito pelo contrário, estão bastante satisfeitos com o trabalho realizado, querendo que continuem assim. Os valores que lhe foram colocados em cima da mesa que são iguais aos que hoje estão a ser analisados têm apenas a ver com aquilo que era transferido para a Associação de Freguesias, não tendo nada a ver com as competências que estão a ser transferidas neste momento para as Juntas de Freguesia. Por outro lado, e verificando a minuta, peca por dois ou três erros que se cometem e vão um pouco contra aquilo que foi já dito. Ouviu dizer que a manutenção e a reparação do mobiliário urbano seria para ficar a cargo do Município, não estando ele a ver que as Juntas de Freguesia tenham capacidade financeira para depois solucionar esta questão, nem está a ver a Associação de Freguesias a fazer este tipo de intervenção.

Outra coisa que lhe meteu um pouco de espécie é que sendo Vilar Formoso detentor da principal Feira e Mercado não estar essa competência nem nas delegações da Junta nem naquilo que está na Câmara, o que poderá ser mais uma gafe. Continuou a sua intervenção questionando o porquê de a competência das Feiras e Mercados não passar para a Junta de Vilar Formoso.

Em relação à cláusula número 5 – Modificação do Acordo que diz “O Presente Auto é insuscetível de revogação”, é outra questão que lhe causa também alguma confusão. Referiu que nesta questão o foco principal desta sua intervenção foi reforçar o que havia dito em que deveria ter sido feita uma proposta integral de passagem de todas as competências e qual o valor de cada uma delas, porque nenhum valor está refletido nos valores que estão indicados, pensando que não é com 25% que vão garantir o funcionamento administrativo e a carga administrativa que vai aumentar, quando Vilar Formoso já é uma das Juntas de Freguesia com a maior carga administrativa neste momento, daí que os valores deviam ser indicados para cada uma das competências que são atribuídas, e não, voltando a dizer, uma mera passagem intermediária de valores que eram transferidos da Câmara Municipal para a Associação de Freguesias e bem, mas as Juntas de Freguesia são meros intermediários entreposto de

X
lano 5

passagem de dinheiro mais nada e nenhum destes valores têm a ver com as novas delegações que estejam a ser atribuídas às Juntas de Freguesia.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Carlos Pereira, afirmando que não os considera meros intermediários porque considera que eles fizeram um bom trabalho ao organizarem-se e criarem as Associações de Freguesias fazendo com que uma Associação faça a implementação do conjunto de medidas que lhes são agora transferidas.

O Senhor Presidente referiu que não era necessário fazer esta transferência de competência para se continuar a fazer e bem o trabalho que já estava a ser feito em cada uma das Juntas de Freguesias incluindo Almeida e Vilar Formoso. O que se pretende é continuar a fazer o trabalho que já era feito e bem, não havendo problemas até agora. Se é intenção de cada uma das Juntas de Freguesia continuarem associados, respondem com esta organização e proposta, mas se a intenção não for essa, aí sim devem procurar fazer de outra forma, porque o que se está a fazer é para dar capacidade a cada uma das Juntas de Freguesia que de forma conjunta consigam fazer uma transferência das competências que cada uma tem para a própria Associação, com a possibilidade de terem técnicos contratados para o efeito, com o montante que é transferido na globalidade.

Relativamente à questão das Feira e Mercado o Senhor Presidente admitiu que pode haver um erro, o qual se irá apurar.

O Senhor Carlos Pereira disse que, se estão a misturar as coisas referindo mais uma vez que a Associação de Freguesias funciona muito bem querendo manter o seu funcionamento, outra coisa são delegações de competências e que este processo nada tem a ver com delegação de competências, tem meramente em garantir e bem a sobrevivência da Associação, com a qual estão de acordo, porque presta um serviço fantástico, mas a delegação de competências em si não existem porque não estão a ser valorizadas, isto é, não está a ser atribuído nenhum valor específico a qualquer uma delas.

O Senhor Presidente esclareceu que as transferências a ser transferidas para as Juntas de Freguesias, são exatamente as mesmas que eram transferidas para as Associações de Freguesias, assim como os respetivos montantes.

O Senhor Carlos Pereira disse que os valores que o Senhor Presidente refere eram acordados diretamente com as Associações de Freguesias e não tinham nada a ver com a Junta de Freguesia, acrescentando que a limpeza de estradas municipais não é da competência de uma junta de Freguesia e nem as vê refletidas nisso.

X
lanos

Mais referiu o Senhor Carlos Pereira que o que está escrito na Lei, nada tem a ver com o que está a ser discutido, se há novas delegações de competências para as Juntas que estão no documento que foram transferidas automaticamente desde janeiro as mesmas têm de ser acompanhadas quer de apoio financeiro, apoio logístico, apoio humano e até de recursos humanos e até em recursos materiais se necessário for. Assim o valor da totalidade do montante vai ter que continuar a ser transferido para a Associação de Freguesias, e desse montante não sobrá nada para a Junta de Freguesia.

O Senhor Vereador Alexandre Gonçalves referiu que ainda existe outro princípio legal dentro da Feira ou de outro tipo de licenciamento porque não conhece os Regulamentos todos da Câmara e diz a Lei que, na transferência das competências para poder haver um juízo sobre aquelas competências que as Juntas querem ou não receber, elas têm que estar regulamentadas porque precisamente os processos são conduzidos sobre os regulamentos que têm de ser emitidos pela Câmara em termos do interesse do Município. É certo que não temos o Regulamento das Feiras o que permitiria eventualmente quantificar os custos segundo a sua opinião e é como um processo de licenciamento por exemplo de espetáculos, não sabe como são feitos, mas se a Junta passa a fazê-los eles terão que ter um modelo e um regulamento da Câmara para perceberem qual é o investimento que terão de fazer ao aceitar essa competência e se a proposta dos valores que a Câmara lhe irá fazer na atribuição quer dos recursos humanos quer ou de outros compensa ou não, para poderem agilizar.

O Senhor Presidente informou que o seu cálculo foi atribuir o montante para dar capacidades administrativas e as Juntas é que terão de optar.

Segundo as transferências antigas e por uma questão de comparação o Senhor Presidente enumerou, nomeadamente: a Gestão e manutenção de espaços verdes, limpeza de vias e de espaços públicos e órgãos de drenagem, manutenção e reparação de mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão e que são exatamente as mesmas competências que agora estão a ser passadas, e no caso de Vilar Formoso e de Almeida a Câmara está a assegurar um funcionário igual aos outros que estão a colocar e até de forma injusta. Mas se as Juntas de Freguesia de Almeida e Vilar Formoso quiserem ver e isto é a sua opinião acha que se faria um mau funcionamento em virtude de a Câmara ter outras capacidades para poder dar resposta a determinadas situações, daí a proposta de as manter.



O Senhor Presidente lembrou que a Câmara teve uma redução do Orçamento de Estado em mais de 8% e as Juntas tiveram um aumento do mesmo montante, precisamente para estas competências.

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Sónia Cunha, cuja intervenção tinha como propósito: "Assuntos de interesse da Junta de Freguesia de Almeida". A Senhora Sónia Cunha iniciou a sua intervenção começando por dizer que faz suas as palavras do Senhor Carlos Pereira em relação ao assunto da Delegação de Competências, concordando quando diz que não houve negociação, porque na sua opinião não houve negociação. Segundo a Senhora Sónia Cunha esta Minuta saiu de uma decisão unilateral, sem que a Junta de Freguesia tivesse voto na matéria, para além de que é sua opinião e a lei diz que "A Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município as competências no todo ou em parte", ou seja, que o documento deveria ter ido primeiro à Assembleia Municipal, acompanhado de um Parecer de cada uma das Juntas, depois de ter tido uma proposta que não teve por escrito, nem deu nenhum parecer. Frisou ainda, concordar com a vereadora Catarina Vilhena quando esta última afirmou nesta reunião que as estradas municipais não são competência da Junta, no entanto, irá pedir um parecer à ANAF, para melhor esclarecimento. Em termos de contas referiu que as mesmas estão a ser feitas só com base na limpeza de estradas municipais e mais nada, mas como isso já foi discutido com o Senhor Carlos Pereira é só estar a reforçar e insistir.

Prosseguiu, questionando o porquê de ter feito um pedido à Câmara Municipal para aquisição de equipamento de limpeza, e que deu entrada dia 11 de abril do corrente ano e que ainda não foi presente a reunião de Câmara, considerando "lamentável a dualidade de critérios" porque viu "no dia de hoje serem votadas coisas que entraram na Câmara há menos de um mês" e o seu pedido continua sem resposta. Por último questionou o Executivo no sentido de perceber o porquê de já por três vezes ter pedido a carrinha para efetuarem recolha de monos e não lhe ter sido dada resposta em nenhuma das situações. Mais referiu que se é para castigar como o Senhor Presidente gosta muito de dizer, então está a surtir efeito o castigo.

O Senhor Presidente respondeu à Senhora Sónia Cunha dizendo que "aquilo que ali hoje foi discutido para aprovação, foi uma proposta de uma minuta que vai ser transmitida para cada uma das Juntas de Freguesia para se poderem pronunciar. Depois de haver essa pronúncia é que vai à Assembleia Municipal já como assunto com ou sem acordo." Afirmou que ele próprio estava convicto que tinha de passar as competências, não estando na sua análise que elas já estavam nas Freguesias.


Lares

Relativamente à questão dos pedidos e do tempo de respostas, informou que têm o mesmo tratamento que todos os outros. Se ainda não teve resposta, informou que iria anotar essa situação para pedir explicações aos Serviços, acrescentando que, e respondendo especificamente ao pedido em questão, ele próprio tinha feito um pedido aos Serviços para o analisarem, no âmbito dos equipamentos disponíveis pela Câmara, tal como foi feito pelo pedido da aquisição de equipamento informático e o pedido já teve tratamento.

Em relação aos pedidos da carrinha o Senhor Presidente disse que ficou registado e que irão ser pedidas explicações aos Serviços, mas neste momento não sabe o porquê de não terem sido cedidas, mas o despacho foi no sentido de dentro da disponibilidade fazer a cedência.

No âmbito deste assunto, interveio o vereador Alcino Morgado, no sentido de provar que não há má fé na resposta aos pedidos, nem diferença de tratamento, pode é o meio de comunicação não ser o mesmo e o circuito de resposta ser diferente, dando como exemplo, o caso recente do pedido de limpeza de esgoto e que já teve solução e resposta.

O Senhor Presidente cedeu a palavra à Senhora Olga Maria Rodrigues Afonso, com o propósito de dar seguimento a propostas anteriores da Frente Cívica de Vilar Formoso – Fuentes de Oñoro, nomeadamente: saber do projeto de requalificação do Parque TIR; saber do ponto de situação do Pavilhão de Portugal da ExpoDubai; saber ponto de situação em relação à proposta do Movimento para colocação de câmaras de vigilância junto à B.A 101; saber se já há alguma data para a assinatura da Eurocidade; relembrar o seu pedido para fazer uma sessão mista pública ou privada sobre esclarecimento sobre a Eurocidade; pedir ao Município que as publicações do Município sejam escritas em português e em espanhol; saber se o senhor Presidente já leu o estudo sobre zonas escassamente povoadas de forma a assinar e subscrever o mesmo; pretender que o Município organizasse melhor e agendasse sem sobreposição os eventos; saber se existe algum plano de atração de investimento para o Concelho de Almeida e, nesse sentido saber se o Município estaria aberto a realizar no Concelho um Encontro de empresários da Diáspora Portuguesa. Por último, gostaria de saber, e dirigindo-se ao vereador Alcino Morgado sobre a possibilidade de aumentar a capacidade do ensino especial.

O senhor Presidente disse ainda não saber de datas para o início das obras da requalificação do Parque TIR. A promessa do Pavilhão de Portugal é uma promessa real, afirmou, acrescentando, contudo, que nunca foi contactado para o efeito. Em relação às câmaras de vigilância como já foi referido anteriormente, está a dar-se prioridade à iluminação. Relativamente à Eurocidade referiu estar a aguardar a marcação da escritura, mas há algumas questões de diferenciação em relação às exigências do Governo espanhol. Quanto à tradução

Caros

nas duas línguas, respondeu o Presidente que tal é feito sempre que é possível, dando como exemplo o consórcio com as cidades amuralhadas onde se faz tradução para espanhol porque se vai à procura desse mercado. Relativamente ao Encontro, está aberto a que ele aconteça, mas no momento certo, que não é no presente. Em relação à sobreposição de eventos, estes também acontecem porque também somos sujeitos a aproveitá-las ou não. Deu como exemplo, o que agora aconteceu com o evento do Andebol que teve coincidência com a Feira da Caça e Pesca, que foi também feita numa altura fora da que é normal. A sobreposição acaba sempre por acontecer, mas referiu que tem como propósito voltar a fazer uma agenda. Em relação ao ensino especial será um assunto a tratar com a escola.

Proseguiu a sessão o senhor Presidente, cedendo a palavra ao senhor André Silva, cuja intervenção tinha como resolução: "Assuntos de interesse da Junta de Freguesia de Vilar Formoso". Começou por dizer que, especificamente o assunto que o traz à reunião tem a ver com o Parque Infantil, congratulando o Executivo por se disponibilizarem para os ajudarem a reabilitar o Parque uma vez que existem algumas irregularidades nos equipamentos que lá estão instalados. Deixou um pedido, no sentido de agilizar o pedido que fizeram relativamente à documentação em relação ao Parque.

O senhor Presidente disse que viu o email e informou que a garantia da empresa que fez a instalação dos equipamentos já terminou, estando a própria marca patente nos equipamentos. O resto da documentação, nomeadamente o projeto, disse para questionarem o executivo anterior da Junta de Freguesia porque a Câmara não tem esses documentos.

A senhora Olga Afonso pediu novamente para intervir, no sentido de perceber melhor a questão da Eurocidade, relativamente à questão dos Estatutos, ao qual o Senhor Presidente respondeu que se está a analisar juridicamente essa questão, mas que pode afirmar que a Eurocidade vai ficar sediada em território Português, mais concretamente em Vilar Formoso.

Pediu também para intervir novamente o Senhor Carlos Pereira, no seguimento deste tema da Eurocidade, para afirmar que "a Junta de Vilar Formoso deveria ser auscultada" em relação a este assunto, dizendo que a mesma "está para ajudar, não querendo ser vista como estando para arranjar confusões" e "gosta de participar nas tomadas de decisões, ser auscultada naquilo que se passa em Vilar Formoso, tal como qualquer Junta gosta de ser auscultada".

Acrescentou ainda que gostariam de ser convidados para as inaugurações e agradeceriam que tal acontecesse, considerando que a Junta deveria estar presente em qualquer atividade em Vilar Formoso, deixando o seu apelo.

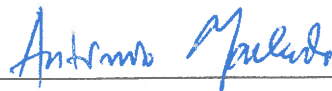
O senhor Presidente cedeu a palavra ao senhor Bruno de Sousa, cuja intervenção tinha como objetivo saber o ponto de situação em relação à Delegação de Competências e o Contrato Interadministrativo". O senhor Bruno de Sousa disse vir em representação da Junta de Freguesia da Malhada Sorda, uma vez que têm muitas dúvidas e precisam de alguns esclarecimentos. Mais referiu, que alguns desses esclarecimentos foram dados ao longo da reunião que assistiu, contudo, disse manter alguma preocupação em relação aos valores apresentados. Disse que vai aguardar a Minuta chegar à Junta de Freguesia para a discutir com a Assembleia, afirmando grande preocupação com os timings deste processo. Questionou se, e uma vez que têm algumas ideias, se deverão eles avançar e propor as suas ideias ou aguardar a iniciativa da Câmara em relação ao contrato interadministrativo.

O Presidente da Câmara respondeu que o objetivo final da delegação de competências é manter o que de bom já estava a ser feito, disponibilizando-se aberto a responder a qualquer questão que tenha e referindo ainda que se já têm um plano de atividades, devem avançar.

ENCERRAMENTO

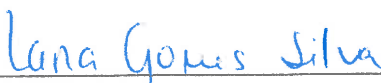
As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva

Informação

Processo n.º 07/2022
Acompanhamento
condições de
a nível de saúde

Assunto: Protocolo estabelecido entre o Município de Almeida, a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion - Oftalmologia

No âmbito do Protocolo supra referido vimos pelo presente apresentar a listagem de pessoas acompanhadas para operações a cataratas, realizadas na Clínica Oftalmológica da Beira Interior, no passado dia 26 de maio. O processo teve por referência as sinalizações enviadas pelo Centro de Saúde de Almeida e os critérios sociais aprovados em Reunião de Executivo realizada no dia 5 de maio de 2022. Os "beneficiários" efetuaram também a consulta pós-operatório no passado dia 28 de maio.

NOME	NIF	Observações
Maria	625197	
Olívia	999734	
Mariana	615244	
Alexandre	166670	Não operado por motivos de saúde - efetuou consulta e tratamento
Júlio	334305	
Carlos	269216	
Palmira	425611	
António	192440	
Maria	904214	
Maria	583350	
Maria	188014	
Teresa	340042	

Almeida, 2 de junho de 2022

A Técnica Superior

Alva Sanches Santos

Anexo I – Informação Interna – Listagem de Utentes operados a cataratas –Protocolo celebrado entre o Município de Almeida, a Fundação Álvaro Carvalho e The Claude and Sofia Marion Foundation.